


Código:	FM-JUR-076	
Nº da revisão:	02	
Elaborador:	Wanise Prado	
Aprovador:	Mariana Welter	
Data da aprovação:	11/09/2019	
Periodicidade de revisão:	Anual	
Classificação:	Público	
PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA – BARRA LONGA – PG010 TERMO DE RECEBIMENTO DE INTERVENÇÃO EM IMÓVEL		

Fundação Renova	Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO RENOVA		
	Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar		
	Cidade: Belo Horizonte	Bairro: Funcionários	UF: MG
	CNPJ: 25.135.507/0001-83	CEP: 30.112-021	
Responsável	Nome: Amarildo de Assis		
	Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro	
	CPF: 064.947.946-70	Profissão: Mecânico	
	Endereço: Rua Raimundo Alves Xavier, 475		
	Cidade: Barra Longa	Distrito / Bairro: Morro Vermelho	CEP: 35.447.000

Estrutura	Tipo da estrutura: <input checked="" type="checkbox"/> CASA <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL URBANO <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL RURAL <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> OUTRO:		
	Tipo de intervenção: <input checked="" type="checkbox"/> NOVO ESCOPO () <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DO ESCOPO <input type="checkbox"/> COMPLEMENTAR DO ESCOPO <input type="checkbox"/> PENDÊNCIA AUDITORIA <input checked="" type="checkbox"/> SGS: 730-20211021 (MAEDI- 0758) <input type="checkbox"/> OUTRO:		
	Endereço: Rua Raimundo Alves Xavier, 475		
	Cidade: Barra Longa	Distrito / Bairro: Morro Vermelho	CEP 35.447-000

Por esse instrumento particular, formalizam o RECEBIMENTO DE INTERVENÇÃO realizada pela FUNDAÇÃO em imóvel de posse/propriedade do NÚCLEO FAMILIAR, conforme a seguir descrito:

1- O NÚCLEO FAMILIAR autorizou a FUNDAÇÃO a proceder com intervenções em imóvel de sua posse/propriedade, que foi impactado pelo rompimento da Barragem de Fundão;


2- A FUNDAÇÃO procedeu com as intervenções de acordo com a autorização do NÚCLEO FAMILIAR, tendo por base o "check list" de vistoria anexo ao "Termo de autorização de intervenção", assinado pelo NÚCLEO FAMILIAR em 07/12/2021;



DS
PVS

DS
FA

DS
CFD

Código:	FM-JUR-076	
Nº da revisão:	02	
Elaborador:	Wanise Prado	
Aprovador:	Mariana Welter	
Data da aprovação:	11/09/2019	
Periodicidade de revisão:	Anual	
Classificação:	Público	

PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA – BARRA LONGA – PG010

TERMO DE RECEBIMENTO DE INTERVENÇÃO EM IMÓVEL

- 3-** O NÚCLEO FAMILIAR confirma que as intervenções foram realizadas conforme relatório de vistoria anexo (Referenciando somente para o serviço de limpeza);
- 4-** O NÚCLEO FAMILIAR dá plena, geral e irrevogável quitação à FUNDAÇÃO quanto à obrigação de reparação referente às intervenções concluídas conforme o relatório de vistoria anexo;
- 5-** O NÚCLEO FAMILIAR declara ter conhecimento da Assessoria Técnica - AEDAS, e/ou da Comissão de Representantes dos Atingidos, que se encontram disponíveis para orientar, esclarecer, assessorar, dirimir dúvidas e acompanhar todos os procedimentos relativos ao processo de reparação, sempre que o NÚCLEO FAMILIAR assim desejar e entender necessária a presença de seus representantes para apoiá-lo.

Barra Longa/MG, 28 de Dezembro de 2021.



 RESPONSÁVEL

DocuSigned by:

EA0F0247242A424...
 FUNDAÇÃO RENOVA

Nome: Peterson Vinicio Carvalho da Silva
 Cargo: Especialista de projetos e obras

DocuSigned by:

09500055014475...
 FUNDAÇÃO RENOVA

Nome: Flavio Azambuja
 Cargo: Gestor de Projetos e Obras

DocuSigned by:

DA097A3D0CE84A9...
 Testemunha:
 Nome: Camila Ferreira Diniz
 CPF: 08036936640

Testemunha:
 Nome:
 CPF:

